



UFAM

BOLETIM UFAM

051ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/12/2019

PORTARIA Nº 111/2019 - IEAA, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria Nº 094/2019-IEAA, de 04/11/2019, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes, Matrícula SIAPE: 3123294, conforme consta no Processo nº 23105.062223/2019. Presidente: Wellington Luiz de Melo Silva – SIAPE 2094898 – TAE/IEAA. Membro: Evanízio Marinho de Menezes Júnior – SIAPE: 1958307 – Doc./IEAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM